



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: EMPRESA WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 91.271.387/0001-76, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Silvio Cesar Cadore, portador de Cédula de Identidade sob nº 7032040789, CPF sob nº 503.776.630-34, residente e domiciliado na Avenida Professor Zeferino, nº 1549, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificacão, a partir do dia 10/07/2022 o preço dos itens abaixo passam a ter o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	PORCENTAGEM
043	LEITE UHT INTEGRAL	R\$ 5,06	R\$ 6,08	20,16 %

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de julho de 2022.

WALDOMIRO CADORE & IRMÃO LTDA.

CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
